



União das Freguesias de Subportela, Deocriste e Portela Susã

LATA 25

Publicite-se.

AVISO

MOBILIDADE ENTRE ÓRGÃOS OU SERVIÇOS -

Carlos Dias, Presidente da União das Freguesias de Subportela, Deocriste e Portela Susã:

Faz-se público que por despacho de 22 de janeiro de 2026, fundamentado na necessidade de reforço de trabalhadores, em conformidade com o artigo 97.º-A do anexo à lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), aditado pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio; a União das Freguesias de Subportela, Deocriste e Portela Susã **pretende recrutar, em regime de mobilidade entre órgãos e serviços, a operar entre órgãos ou serviços, 1 trabalhador (m/f) integrado na carreira e categoria de Assistente Operacional**, ao abrigo do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei geral do trabalho em funções públicas (LTFP), aprovada pela lei n.º 35/2014, de 20 de junho, de acordo com o seguinte:

- 1 - Tipo de oferta: recrutamento por mobilidade interna **na categoria, a operar entre órgãos ou serviços;**
- 2 - Carreira / categoria: **Assistente Operacional;**
- 3 - Remuneração: a correspondente ao posicionamento remuneratório da carreira e categoria de origem, em conformidade com o disposto no artigo 153º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;
- 4 - Caracterização do posto de trabalho: exercício de funções no âmbito das competências inerentes ao pessoal Assistente Operacional.
- 5 - Conteúdo funcional: De acordo com n.º 2 do artigo 88.º da LTFP que remete para o anexo da referida Lei e correspondente caracterização do posto de trabalho no mapa de pessoal por tempo indeterminado da União das Freguesias de Subportela, Deocriste e Portela Susã, **para Assistente Operacional:**

Executa continuamente os trabalhos de conservação dos pavimentos e bermas; assegurar o ponto de escoamento das águas, tendo sempre para esse fim de limpar valetas, desobstruir aquedutos e compor bermas; remover do pavimento a lama e imundices; conservar as obras de arte limpas de terra, de vegetação ou de quaisquer outros corpos estranhos; cuidar da conservação e limpeza dos marcos, balizas ou quaisquer outros sinais colocados na via; levar para o local todas as ferramentas necessárias à



União das Freguesias de Subportela, Deocriste e Portela Susã

AA/AA/17

boa execução do trabalho, não devendo deixá-las abandonadas e ser responsável pelas mesmas; executar trabalhos de limpeza e conservação nos terrenos, edifícios, jardins e canteiros da junta. Aplicar herbicida em caso de necessidade, estando habilitado para tal. Executar trabalhos com motorroçadora e motosserra. Conduzir as viaturas da junta sempre que necessário, desde que esteja habilitado para tal. Responsabilizar-se pelo bom funcionamento e limpeza das viaturas.

6 - Requisitos gerais de admissão:

- a) Trabalhadores integrados na carreira e categoria de **Assistente Operacional**, titulares de relação jurídica de emprego público previamente constituída, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.
- b) Ser titular da habilitação literária exigível para a carreira de **Assistente Operacional**, conforme caracterização do posto de trabalho no mapa de pessoal - Escolaridade obrigatória

7 - Local de exercício de funções: Nas instalações União das Freguesias de Subportela, Deocriste e Portela Susã;

8 - Prazo e formalização de candidaturas: É concedido o prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicitação do presente aviso na BEP - Bolsa de Emprego Público.

8.1. - A candidatura deverá ser formalizada mediante preenchimento do formulário tipo de utilização obrigatória, para procedimentos concursais, disponível na página eletrónica da autarquia, preenchido integralmente na parte que se aplica à tipologia do concurso e com todos os elementos pessoais; endereço completo, endereço eletrónico, contacto telefónico, habilitações académicas, modalidade de relação jurídica de emprego público e organismo a que está vinculado, carreira e categoria em que se encontra integrado.

8.2. - O formulário de candidatura deverá ser obrigatoriamente acompanhado de **currículo profissional** devidamente atualizado, datado e assinado, bem como **declaração emitida pelo serviço de origem** onde conste a identificação da relação jurídica de emprego público, tempo de serviço na carreira e categoria em que se encontra integrado, a descrição das funções exercidas, posicionamento remuneratório atual e últimas avaliações de desempenho (qualitativas / quantitativas) - últimos biénios. Deverá ainda ser acompanhado de cópias dos documentos



União das Freguesias de Subportela, Deocriste e Portela Susã

comprovativos das habilitações académicas declaradas, certificados de formação profissional ou outros documentos comprovativos de factos declarados no currículo, que considere relevantes, para apreciação do seu mérito.

9 - A candidatura poderá ser entregue presencialmente União das Freguesias de Subportela, Deocriste e Portela Susã.

10 - Seleção de candidatos: A seleção será feita com base na análise curricular, complementada com entrevista profissional de seleção, métodos de seleção de caráter eliminatório.

11 - Júri do procedimento:

- a) **Presidente:** Eng.º António de Oliveira Barros, Diretor de Departamento de Serviços Integrados do Município de Viana do Castelo;
- b) **Vogais efetivos:** Dr.ª Hírdina da Conceição Passarinho Machado, Chefe de Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos e Dr. Pedro Henrique Pereira Rodrigues Cruz, Técnico Superior de Gestão de Recursos Humanos, ambos integrados no mapa de pessoal do Município de Viana do Castelo.
- c) **Vogais suplentes:** Elisa Maria Neiva Puig Martí, Coordenadora Técnica, do Município de Viana do Castelo

O 1.º Vogal efetivo substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

12 - As notificações aos candidatos serão efetuadas por uma das vias previstas no código de procedimento administrativo, preferencialmente por correio eletrónico; sendo igualmente publicitadas as deliberações na plataforma eletrónica da União das Freguesias de Subportela, Deocriste e Portela Susã, em <https://www.uf-subporteladeocristeeportelasusa.pt/>.

União das Freguesias de Subportela, Deocriste e Portela Susã, 22 de janeiro de 2026.

O Presidente da União das Freguesias de Subportela, Deocriste e Portela Susã,

Handwritten signature in blue ink.



União das Freguesias de Subportela, Deocriste e Portela Susã

